

Decreto Nº 3337 - de 25 de Novembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0002.2.0010-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 1.550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.550,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.550,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.242.0005.1.0087-2.621.000 - 3.3.50.39.00 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - - - - - R\$ 15.658,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.658,35

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-2.710.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 217.841,64

~~AMBULATORIAL~~
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 217.841,64

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 233.499,99

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 240.049,99

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 240.049,99

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.550,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.550,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.550,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.550,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59